



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2022

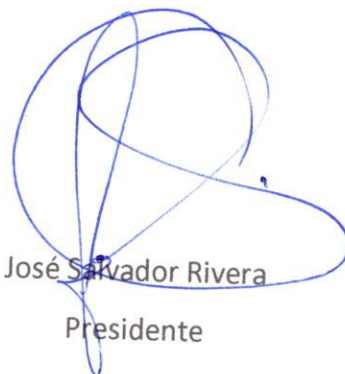
Objeto: “**Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza em geral sem fornecimento de material (com 03 funcionários), serviços de copa (com 01 funcionário) e serviços de recepção (com 01 funcionário)**”.

RECORRENTE: Mattos Limp Paisagismo e Serviços terceirizados

RECORRIDO: Wisser Assessoria e Serviços Ltda

Depois de analisadas as argumentações e fundamentos do Pregoeiro face ao recurso interposto e, **na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos**, principalmente sobre a não comprovação de preço manifestamente inexequível, decido conhecer do recurso interposto pela empresa Mattos Limp Paisagismo e Serviços terceirizados para no mérito **negar lhe provimento**,

Alumínio, 25 de Novembro de 2022.



José Salvador Rivera  
Presidente